

Ata da Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal). Aos sete dias do mês agosto de 2023, às 13:00 horas, o colegiado do Programa reuniu-se em sessão extraordinária, realizada remotamente através do link <https://meet.google.com/xuz-eokt-nao>), sendo presidida pelo Prof. Felipe Zandonadi Brandão e secretariada pela senhora Stela Fracho. Compareceram à reunião os seguintes professores: Daniel Augusto Barroso Lessa, Mario Felipe Alvarez Balaro, Nathalie Costa da Cunha, Marcela Freire Vallim de Mello, Marcelo Abidu Figueiredo, Maurício Alves Chagas, Maria de Lourdes Gonçalves Ferreira, Juliana da Silva Leite, Aline Emerim Pinna, Bruno de Araújo Penna, Luciana dos Santos Medeiros, Kássia Valéria Gomes Coelho da Silva, Michel José Sales Abdalla Helayel, Nayro Xavier Alencar e a representante dos discentes, Luiza Aymée, para deliberação sobre o pedido do Prof. Daniel Augusto Barroso Lessa para que sua orientada Liana Gouvêa, aluna do doutorado, defenda sua tese dia 11 do corrente mês, sem atender o regimento do Programa quanto a exigência de ter um artigo publicado originado da sua tese. O senhor Coordenador informou que o Prof. Daniel Lessa tem comentado desde janeiro que o artigo estava submetido, porém sem a aprovação do mesmo. O Sr. Coordenador informou que todos do Colegiado sabem de sua opinião e citou vários exemplos de alunos que defenderam seu Doutorado esse ano e no ano passado e que prometeram que iriam publicar seus artigos e tal fato até o momento não aconteceu. E que a falta de publicação impacta muito na nota do Programa; e diante dessa situação ele, como coordenador do PPG, trazia três opções para o Colegiado: permitir a defesa da aluna sem o artigo publicado (contrário o regimento do Curso), jubilar a aluna se a partir de 31 de agosto ela não comprovasse a aprovação do artigo e agendamento da tese; e como terceira opção, prorrogar a defesa da aluna por mais 30 dias. Que a sugestão dele como Coordenador é prorrogar a data da defesa, com a ressalva de que não podemos mais abrir precedentes e que a postura do Colegiado em fevereiro e nos anos passados, de deixar alunos defenderem sem artigo publicado não surtiu efeito. Informou que quando é feito o relatório quadrienal e não tem produção científica, impacta muito na nota do Programa. Informou que foi divulgado para o Colegiado o relatório da Capes sobre a nossa avaliação na última quadrienal e o relatório foi claro que não temos produção para ir para a nota 6 e que teme que na próxima avaliação quadrienal o Programa pode ter sua nota rebaixada para nota 4. Informou que a aluna Liana foi bolsista da Capes ao longo do seu Doutorado e trabalha dando aula em faculdade particular e que esse é mais um exemplo que ele traz para o Colegiado de ser contra o aluno receber bolsa e ter atividade remunerada, algo pleiteado pelos discentes de doutorado. O senhor Coordenador questionou se o Colegiado quer aluno de doutorado bolsista dando aula e não publicando artigo e assim impactando na nota do Programa. O senhor coordenador concorda que a pandemia impactou a todos, mas que existem outras opções de publicação, como por exemplo a publicação de uma revisão sistemática do assunto da sua Tese. O senhor coordenador relatou diferentes alunos que assim fizeram. Em seguida o senhor coordenador passou a palavra para o Prof. Daniel que esclareceu que a segunda submissão foi submetida em janeiro, mas que demorou muito para a revista responder. Por isso, após novas correções, foi submetido para outra revista em julho. A primeira submissão do primeiro artigo foi realizada em janeiro e segue em revisão. Em janeiro eles tinham três artigos submetidos, sendo que o terceiro artigo não foi submetido de novo porque está muito ligado ao segundo artigo, dependendo da aprovação deste. Com relação ao aluno Paulo, um artigo foi submetido e aceito logo após a defesa, e o segundo artigo foi submetido e negado, sendo solicitada uma revisão muito grande no inglês, e agradeceu a ajuda do senhor Coordenador, que conseguiu que revisão fosse feita e que o artigo será submetido outra vez, em breve. Com relação as

três opções supracitadas que o Sr. Coordenador trouxe para o colegiado, para a aluna Liana ele preferiu não opinar por ser o Orientador da discente. O prof. Daniel informou que o artigo voltou com revisões moderadas, que foram todas atendidas, está na terceira revisão e que o teste estatístico solicitado foi feito, e que o artigo está tramitando e estão aguardando a resposta. O senhor Coordenador disse que recentemente submeteu um artigo numa revista e depois de um mês veio um parecer negando a submissão porque tinha enviado para mais de 15 avaliadores e ninguém aceitou avaliar, ao que o Prof. Daniel respondeu que o mesmo aconteceu com ele. O senhor Coordenador lembrou que essa época do ano é de férias na Europa e por isso essa dificuldade de encontrar avaliadores. O Prof. Bruno perguntou se a aluna tinha dois artigos submetidos, ao que o senhor Coordenador respondeu que sim e lembrou que para o Doutorado, no regimento do Programa, é um artigo publicado e um submetido. O Prof. Nayro pediu a palavra e disse que conhece a aluna Liana sabe que ele é uma pessoa extremamente competente e embora ele não tenha artigo publicado, ela é uma pessoa extremamente pró ativa e que cumpre todas as obrigações. A representante dos discentes, Luiza, expôs sua dúvida: se prorrogar esse mês e no início do mês que vem a revista não der um parecer, como fica a situação da aluna Liana, se ela seria jubilada. O senhor Coordenador respondeu que a sugestão seria avaliar de novo uma nova prorrogação. A representante dos discentes disse que tem um artigo que foi aceito há mais de um mês e que ainda não foi publicado. O senhor Coordenador lembrou que ele tinha um artigo com os Profs. Walter e Mário, que voltou com pequenas correções e quando retornou, o artigo foi negado. O senhor Coordenador falou para o Prof. Nayro que na última reunião houve uma grande discussão sobre a questão de o aluno trabalhar e ter bolsa (que vai haver outra reunião para discutir esse assunto) e que quando se fala da aluna Liana, ele também ouviu o mesmo do aluno João Marcos, que era um aluno fantástico, todas as professoras do Setor de Patologia saíram em defesa do aluno, e que passados seis meses, ele, como Coordenador não tinha recebido nenhum artigo publicado pelo aluno. E que é esse tipo de coisa que vai para o relatório da Capes. Que não está discutindo a qualidade do aluno e que se lembra do experimento do Paulo na Fazenda Escola, que a Liana estava e que foi muito prestativa e presente e na mesma época ele teve um experimento lá, com uma orientada de Mestrado, cujo artigo foi publicado em 2021 e que já se passou muito tempo do experimento do Paulo e da Liana. O coordenador lembrou que a discente teve o projeto alterado devido a pandemia, para que a aluna pudesse trabalhar com os dados que foram gerados na fazenda e que após, 54 meses de curso a aluna não conseguiu publicar um artigo com esses dados. Que isso o preocupa porque demanda tempo sentar e escrever um artigo e ao acumular funções além de ser aluno, o tempo fica comprometido. Que ele fala isso porque tem uma orientada de Doutorado que está dando aula em faculdade particular a quem ele já cobrou inúmeras vezes a submissão. Ela já tem um artigo publicado faltando um ano para defender a sua tese, que em fevereiro ela aprovou o primeiro artigo, mas que ele está em cima dos outros dois artigos. Que sabe que as atividades em faculdade particular extrapola a sala de aula e compromete o andamento do Doutorado. Que reconhece as qualidades da aluna Liana, mas que no quesito artigo ela ficou a desejar. E tornou a dizer que isso impacta muito o PPG. O Prof. Daniel falou que concordava com o senhor Coordenador e que sabia que o artigo e revisões de correções moderadas não garantia o aceite, assim como que concorda que a aluna é muito produtiva, tem outros artigos durante o período, ajudou bastante na Tese do Prof. Paulo, mas que realmente ainda não têm o aceite de um primeiro artigo. O Prof. Nayro pediu a palavra e disse que sua fala era a respeito do que a representante dos discentes, Luiza, havia falado que o artigo estava aceito, mas que não havia sido publicado e que se ele não estava enganado, o que constava no regimento

que bastava apenas que o artigo fosse aceito. Que então não tem que se preocupar com a publicação e sim com o aceite. O senhor Coordenador concordou com a fala do Prof. Nayro, onde que basta apenas o aceite do artigo e não a publicação. Se vai demorar um mês ou dois para estar online, não tem problema, que tem revista que demora a publicar, tem revista que é muito rápida, mas que o que importa é o aceite. O senhor coordenador lembrou da discente Ana Carina, que é outra aluna que tem que defender até o fim do mês e que a Profa. Juliana mandou um documento que veio com pequenas correções e a submissão das correções e que ele tem certeza que vai aprovar, mas ele tem que dar o mesmo tratamento que está dando a Liana para a Ana Carina e a Profa. Juliana entendeu perfeitamente. E se chegar o aceite amanhã, é aprovado ad referendum a defesa da discente em qualquer dia que a aluna quiser defender, o mais rápido possível. A Profa. Marcela pediu a palavra e disse que sabia que não se estava julgando o mérito do aluno, mas como foi dito que as professoras de Patologia foram em defesa do aluno João Marcos, disse que conhecia o aluno e embora não fosse orientadora dele, tem experiência como orientadora de uma aluna de Mestrado que ela ajudou bastante, até mesmo na escrita da dissertação dela e que a aluna fez um rascunho de um artigo para submissão e até hoje não concluiu as correções que foram demandadas, não enviou outra tentativa de redação do artigo e que ela acredita que haja alunos e alunas, que não conhece a aluna Liana, mas que pelo que os colegas estão falando que ela já tem as submissões feitas e que embora não esteja sendo julgado o mérito do aluno, ela acha que deve ser usado como parâmetro, sim. O senhor Coordenador então pediu que cada professor colocasse seu voto no chat. A Profa. Kássia perguntou sobre a bolsa da aluna e o senhor Coordenador explicou que em fevereiro as bolsas foram canceladas e passadas para a turma que entra em março com exceção do período da pandemia quando as bolsas foram cortadas só em outubro. Todos que pediram prorrogação em fevereiro, com exceção de uma aluna que estava com bolsa perdida pela Capes, todas as outras foram canceladas. A Profa. Kássia perguntou quantas vezes pode prorrogar e o senhor Coordenador respondeu que nunca tiveram uma situação como essa e que ele acha que uma situação menos pior para o Programa é ter um aluno defendendo sem o artigo do que ampliar o prazo da prorrogação, lembrando que no período da pandemia teve aluno defendendo em outubro, que segundo o Prof. Rinaldo, na última reunião, não foi levado em consideração na última reunião quadrienal, em decorrência da pandemia, o prazo de defesa. E que não sabe se isso vai se repetir na próxima reunião quadrienal e que em outubro terão uma reunião e certamente isso será falado. Que muitos colegas de programa têm falado de problemas com prazo de defesa, na pós pandemia. Mas que para a Capes isso não vale, que a fórmula para distribuir bolsa leva em conta o IDH dividido pelo prazo médio de defesa dos Programas e que ele acha menos pior para o Programa prorrogar do que jubilar ou defender sem artigo. Que os alunos têm sido cobrados e a frequência de alunos com esse problema está diminuindo. E que a tendência no futuro é não ter mais esse tipo de problema. A Profa. Kássia agradeceu as explicações e disse que sempre procura votar no que for melhor para todos, aluno, professor, Programa. O senhor Coordenador falou que tem conversado muito com o Programa ao lado, e foi informado que o PPG desliga o aluno quando chega o prazo e o aluno não tem artigo publicado e dá a chance para esse aluno voltar para o Programa e defender rápido. Que essa é uma atitude o Programa de Higiene e quem não sabe se é o caso de pensar nisso para o futuro. A Profa. Kássia falou que acha que quando prorroga, ela acha que dá uma certa pressão de que o aluno precisa publicar para defender. E que quando se autoriza a defesa, o aluno já está com diploma e o artigo acaba ficando esquecido. E que para o professor é mais seguro o aluno publicar para depois defender. O senhor Coordenador falou que tem um aluno de Doutorado, que defendeu com dois

artigos publicados, foi para uma bolsa sanduíche de seis meses no Uruguai, fez um experimento lá e depois de três anos escreveu um artigo, que foi negado e ele disse que não vai escrever mais. Que quem vai escrever será o senhor Coordenador e que o aluno vai sair da primeira autoria. Que, cada vez que o aluno defende, fica mais difícil puxar o aluno, mas que existem mecanismos, como por exemplo se o orientador não assinar a folha de defesa, essa folha não chegará para ele e não poderá emitir os documentos para a confecção do diploma. E que se ele receber, como Coordenador, a tese ou a dissertação assinada, ele não pode segurar a emissão do diploma e lembrou também que quando ele assumiu a Coordenação, havia mais de quarenta processos parados na secretaria, muitos sem publicação do aluno. E perguntou se os presentes achavam que um aluno iria publicar algum artigo depois de dez anos. O Prof. Daniel não votou por estar de férias e deixou registrado que, apesar do que aconteceu, a aluna é uma pessoa muito produtiva, que ajudou muito em tudo, ajudou e ainda ajuda muita gente, e independente disso ela tem outras publicações, inclusive com ele, e que se o pior acontece lá na frente, seria uma grande injustiça com ela. O senhor Coordenador respondeu que por conhecer a aluna, ele refletiu muito e trouxe essa opção para o Colegiado. Que conversou muito com a Profa. Ana Ferreira semana passada e depois das conversas que vem tendo na Capes sobre dificuldade de defesa, ele acha que é uma decisão menos ruim para o Programa, para a aluna e que ele fica na ansiedade para que o artigo venha aprovado o quanto antes. E falou que, tirando o Prof. Nayro, que votou pela defesa dia 11 de agosto, todos os outros votaram pela prorrogação. Então a defesa da aluna Liana fica prorrogada até o final de setembro. Se não houver mudança nesse cenário, o Colegiado conversará novamente a respeito da situação da aluna. O Prof. Daniel perguntou se a prorrogação era até o último dia útil de setembro, ao que o senhor Coordenador respondeu que sim. O Prof. Daniel falou que vai conversar com a banca toda e o senhor Coordenador falou que uma coisa importante que ele tinha esquecido de dizer no início da reunião é que o Prof. Daniel teve que marcar essa banca para o dia 11 porque o professor que colaborou muito no projeto não poderia após essa data e por isso ele teve que puxar uma reunião extraordinária só para deliberar sobre isso. E pediu para colocar a data da defesa para 30 de setembro. O Prof. Daniel falou que já esteve na posição do senhor Coordenador e que sabe o desconforto que é para os dois lados. O senhor Coordenador respondeu que a decisão do Colegiado foi madura e preserva a todos. O resultado da votação foi: Prof. Nayro, defesa dia 11 de agosto. Prof. Michel, defesa dia 11 de agosto, depois mudou o voto para prorrogação. Prof. Marcelo Abidu, pela prorrogação. Profa. Nathalie, pela prorrogação. Profa. Aline Pinna, pela prorrogação. Profa. Luciana Medeiros, pela prorrogação. Profa. Maria de Lourdes, pela prorrogação. Prof. Maurício Chagas, pela prorrogação. Prof. Bruno Penna, pela prorrogação. Profa. Marcela Freire, pela prorrogação. Profa. Juliana Leite, pela prorrogação. Profa. Kássia Valéria, pela prorrogação. Prof. Felipe Zandonadi, pela prorrogação. Prof. Mario Alvarez, pela prorrogação. Luiza Aymée, pela prorrogação. Nada mais havendo para ser debatido, eu, Felipe Zandonadi Brandão, lavro a presente ata, que assino. Niterói, 07/08/2023. Prof. Dr. Felipe Zandonadi Brandão